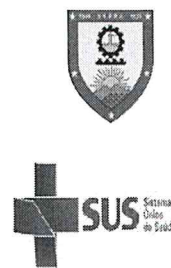




CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA CMSS/ES



RESOLUÇÃO Nº 583 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 345ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Ata da 344ª da Reunião Ordinária realizada em 27 de março de 2023;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 30 de maio de 2023.

CARLA DE OLIVEIRA MARIA
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 583, de 30 de maio de 2023, no uso de minhas atribuições legais.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário Municipal de Saúde da Serra Interino